



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À PROF^a
ELIZA RAFAINE DA COSTA MAURINO***

PDLC 15/2010 – Autor: Vereadora Miraci de Lázara Tuani Flósi - PMDB

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA à PROF^a ELIZA RAFAINE DA COSTA MAURINO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2010.

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2010.

*Elide Martorano
Diretora*